

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

NOTA DE EXCLUSÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos abaixo relacionados, conforme estabelece o Edital 001/2021:

MASCULINO – COLATINA				
CLAS.	NOME	INSC.	REGIME	MOTIVO
116	CARLOS RAFAEL ARRIGONI	1707329	AMPLA	NÃO ENTREGOU
119	AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO	1708633	AMPLA	CONV. ADM E FIC
122	EVANDRO CARLOS RIBEIRO	1713011	AMPLA	NÃO ENTREGOU
129	LAUDELINO NAZARENO DE BARROS FREITAS	1705877	23	NÃO ENTREGOU

MASCULINO – GRANDE VITÓRIA				
CLAS.	NOME	INSC.	REGIME	MOTIVO
1533	Tony Caetano	1705820	AMPLA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO NO PRAZO.

Vitória/ES, 11 de maio de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais